



**Universidade Estadual do Paraná**  
**Campus de Curitiba II - EMBAP**  
**Programa de Pós-Graduação em Música**  
Rua Barão do Rio Branco, 370 – Curitiba – Paraná – CEP 80010-180  
<http://ppgmus.unespar.edu.br/>



## **EDITAL Nº 13/2020 DO PPGMUS-UNESPAR**

### **SELEÇÃO DE ESTUDANTES REGULARES**

O Programa de Pós-graduação em Música da Universidade Estadual do Paraná, Campus de Curitiba I - EMBAP, torna público o presente Edital, que regulamenta as normas de inscrição e de seleção de candidatos(as) para o Mestrado Acadêmico em Música, com ingresso para o segundo semestre letivo de 2021.

#### **1. DO PROGRAMA**

O Mestrado em Música da Universidade Estadual do Paraná (Campus de Curitiba I – EMBAP) estrutura suas atividades em uma única Área de Concentração: Música. Sua constituição parte do agrupamento de duas Linhas de Pesquisa, delimitadas de acordo com o perfil da produção e afinidades de interesses investigativos dos docentes pesquisadores. De um lado, portanto, há a perspectiva que aborda a música como processo criativo ligado à performance, composição e percepção musical (leitura, escrita e escuta musical). No perfil da sua produção encontram-se temas relacionados a processos composicionais, sob a perspectiva da contemporaneidade, em seu contínuo diálogo com a performance; as práticas interpretativas relacionadas aos repertórios atuais no diálogo com compositores contemporâneos e/ou na abordagem de repertórios históricos; e as questões relacionadas à percepção musical, entendida como campo investigativo e instrumento ativo na compreensão e desenvolvimento das habilidades criativas do indivíduo. De outro lado, há a compreensão da música como construção sociocultural inserida em diferentes contextos temporais e geográficos. No perfil de sua produção, encontram-se temáticas ligadas à constituição dos cenários musicais contemporâneos e/ou de caráter histórico, que permeiam a circulação das obras musicais, de sua produção ao seu consumo/apropriação; o papel de músicos, artistas, intelectuais, instituições e demais mediadores na construção/negociação de sentidos, conceitos e relações entre música e política(s), identidade(s), subjetividade(s) em seus diferentes níveis. Portanto, a Área de Concentração articula-se em função de duas Linhas de Pesquisa, que iluminam formas de conhecimento musical sob perspectivas complementares, quais sejam:

- 1.1 **Música e Processos Criativos.** Estudos da música que consideram a relação do indivíduo com seus processos criativos, compreendidos como ideação inventiva e crítica das práticas da performance, percepção e composição. Investiga aspectos subjetivos e objetivos da criação musical, com ênfase nos seguintes temas: a) estudos de repertório em seus aspectos técnicos e estilísticos; b) percepção musical em suas intersecções

com leitura, escrita e escuta; c) investigações composicionais em seus aspectos poéticos e tecnológicos.

**1.2 Música, Cultura e Sociedade.** Estudo crítico da música como construção sociocultural em diferentes contextos temporais e geográficos. Aborda: a) historiografias da música; b) etnografia de práticas musicais; c) música, políticas e instituições; d) música, identidades e subjetividades. Propõe a investigação da música em conexão com outras subáreas do conhecimento relacionadas com cultura e sociedade: história, filosofia, etnomusicologia, sociologia da música, estudos da música popular.

## 2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições	22/02/2021 a 19/03/2021
Homologação das inscrições	29/03/2021
Divulgação dos resultados da primeira fase	30/04/2021
Segunda fase das provas (online)	10/05/2021 a 21/05/2021
Divulgação do resultado final	28/05/2021
Matrícula	05/07/2021 a 09/07/2021
Início das aulas	28/07/2021

## 3. DAS VAGAS

Serão oferecidas **16 (dezesesseis)** vagas, respeitando-se a disponibilidade de cada docente, distribuídas entre as duas linhas de pesquisa.

### 3.1 Linha 1 - Música e Processos Criativos

DOCENTE	VAGAS
ADRIANO CHAVES GIESTEIRA	01
ALISSON ALÍPIO	01
ALVARO HENRIQUE BORGES	01
ANETE SUSANA WEICHELBAUM	01
FABIO SCARDUELLI	01
FELIPE DE ALMEIDA RIBEIRO	01

ISAAC FELIX CHUEKE	01
LUCIANO CHAGAS LIMA	01
MARGARETH MILANI	02

### 3.2 Linha 2 - Música, Cultura e Sociedade

DOCENTE	VAGAS
ALLAN DE PAULA OLIVEIRA	02
ANDRE EGG	02
FABIO GUILHERME POLETTI	01
JOÊZER DE SOUZA MENDONÇA	01

\* informações retificadas pelo edital 05/2021

3.3 O Colegiado do PPGMus reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas, bem como de respeitar a disponibilidade de vagas de cada orientador.

## 4. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

4.1 Os interessados no processo seletivo do Mestrado em Música deverão realizar a inscrição no período de 22 de fevereiro a 19 de março de 2021.

4.2 A inscrição deve ser feita por e-mail, conforme segue:

- O endereço para envio é [ppgmus@unespar.edu.br](mailto:ppgmus@unespar.edu.br)
- Indicar no campo assunto do e-mail: Inscrição no processo seletivo 2021 + nome do candidato.
- Serão aceitas apenas as inscrições realizadas entre às 0h do dia 22 de fevereiro até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 19 de março. E-mails fora desse período serão desconsiderados.
- Não serão consideradas informações no corpo do e-mail, apenas os documentos anexados descritos em 4.4.
- Serão consideradas como submissões válidas apenas aquelas enviadas com a documentação completa em um e-mail único.

4.3 Poderão se inscrever no processo seletivo:

- Graduados em Instituição de Ensino Superior (IES) oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

- b) Portadores(as) de diplomas de graduação emitidos por instituições estrangeiras e reconhecidos por IES nacionais, ou autenticados e reconhecidos no exterior pela Embaixada Brasileira (ou Consulado) no país em que foram emitidos (visto consular);
- c) Concluintes do curso de graduação, devendo apresentar documento que comprove que o(a) candidato(a) está cursando o último semestre do curso. (ver 4.4)

#### 4.4 Documentos obrigatórios para a inscrição (em formato PDF; em arquivos separados)

- a) **Formulário de inscrição** preenchido (Anexo 1)
- b) **Documento de identificação**: cópia do documento de identificação com foto (RG ou CNH) ou Passaporte, no caso de candidato(a) estrangeiro(a).
- c) **Currículo Lattes** atualizado. Candidatos(as) estrangeiros(as) que não estejam cadastrados na Plataforma Lattes poderão submeter *Curriculum Vitae* no qual conste a produção bibliográfica, artística e técnica; atividades acadêmicas discentes e docentes; outras experiências profissionais na área. (Deve ser também enviado em formato PDF, não bastando que esteja atualizado on-line).
- d) **Histórico Escolar da Graduação** do curso concluído ou em fase de conclusão.
- e) **Projeto de Pesquisa** com no máximo 8000 (oito mil) palavras, contendo:
  - Capa com título e nome do(a) candidato(a)
  - Resumo com até 5 Palavras-chave
  - Revisão de literatura, problematização e justificativa
  - Objetivos
  - Fundamentação teórica
  - Metodologia
  - Cronograma
  - Referências

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado em duas fases:

### 5.1 FASE 1 (eliminatória)

Consiste em análise do projeto de pesquisa.

- 5.1.1 O projeto de pesquisa deve ser condizente com uma das linhas de pesquisa do PPGMus, compatível com a área de atuação do orientador pretendido ou orientadora pretendida e apresentado conforme descrito em 4.4, item “e”.

5.1.2 O projeto será avaliado quanto à clareza expositiva e de argumentação do texto, capacidade de articulação com referenciais teóricos e autores, relevância e viabilidade da proposta, coerência, qualidade técnica, correção de linguagem, e sua aderência a uma das linhas de pesquisa do Programa e à produção intelectual do professor orientador sugerido pelo candidato na inscrição.

## 5.2 FASE 2 (eliminatória e classificatória)

Realizada exclusivamente de forma remota, por tecnologias e aplicativos de comunicação por vídeo chamada definidos em edital. Consiste em Entrevista, para arguição do projeto de pesquisa e da trajetória do pesquisador ou pesquisadora, e demonstração artística, devendo ser esta última apresentada conforme as especificidades de alguns orientadores como segue (orientadores não listados não requerem demonstração artística):

Orientador	Demonstração artística requerida
Alvaro Borges, Felipe de Almeida Ribeiro e Isaac Chueke.	Partitura e/ou áudio visual ou performance.
Alisson Alípio (violão), Fabio Scarduelli (violão) e Margareth Milani (piano).	Recital contendo até 15 minutos de execução musical no instrumento de acordo com o (a) orientador (a) pretendido (a), envolvendo preferencialmente obras que tenham algum vínculo com o projeto de pesquisa do candidato (a).

5.3 Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) em cada uma das provas. O candidato deverá obter no mínimo nota 7,0 (sete) em cada fase. A média final será a média simples das duas fases realizadas. Em caso de empate entre os candidatos, a classificação será decidida com base no critério de maior nota na entrevista, arguição do projeto de pesquisa e, se for o caso, demonstração artística;

5.4 A classificação final dos(as) candidatos(as) será divulgada por ordem alfabética. Serão convocados para a primeira chamada de matrícula aqueles que obtiverem as maiores médias correspondentes ao número de vagas oferecidas para cada professor orientador. Candidatos que tenham sido aprovados com médias inferiores aos candidatos que preencheram as vagas oferecidas pelos professores orientadores deverão aguardar segunda chamada. O programa se reserva o direito de fazer alterações de orientação conforme as vagas disponíveis

5.5 Recursos de revisão de prova de qualquer uma das etapas, para serem considerados, deverão ser protocolados via requerimento à secretaria do PPGMus conforme prazos indicados no cronograma.

## 6. DA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos aprovados deverão realizar matrícula no período de 05 a 09 de julho de 2020, conforme instruções em edital próprio.

6.2 Para realização da matrícula, os(as) candidatos(as) deverão apresentar fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento ou casamento;
- b) RG (para candidatos estrangeiros, cópia do passaporte com visto Tipo IV, RNE ou protocolo com o número do RNE (SINCRE – Polícia Federal);
- c) CPF;
- d) Título de leitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- e) Diploma de graduação (cópia autenticada frente e verso); Os(as) candidatos(as) selecionados(as) que estavam cursando o último semestre do curso de graduação somente terão sua matrícula efetivada com a apresentação da cópia do certificado de conclusão do curso de graduação plena, assinado pela secretaria do curso de origem, em que conste a data da colação de grau realizada.
- f) Histórico escolar da graduação (cópia autenticada);
- g) Formulários (Disponíveis em [ppgmus.unespar.edu.br](http://ppgmus.unespar.edu.br) na aba *Documentos*. Entregar cópia digitada, impressa e assinada no ato da matrícula. Enviar ainda ambos por e-mail EM FORMATO DOC para o endereço [ppgmus@unespar.edu.br](mailto:ppgmus@unespar.edu.br) sem necessidade de estarem assinados, igualmente até o dia 10 de julho):
  - Formulário de dados pessoais
  - Formulário de matrícula em disciplinas

**Parágrafo Único:** Os(as) candidatos(as) que não efetuarem a matrícula nas datas estabelecidas perderão as vagas.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O candidato portador necessidades especiais de modo temporário ou permanente, que necessitar de qualquer tipo de recurso ou condição especial para a realização das provas, deverá requerê-lo no ato da inscrição mediante formulário contendo justificativa circunstanciada referente à solicitação e/ou laudo. O atendimento à solicitação de recursos especiais ficará vinculado à análise de viabilidade e de razoabilidade por parte da UNESPAR.



**Universidade Estadual do Paraná**  
**Campus de Curitiba II - EMBAP**  
**Programa de Pós-Graduação em Música**

Rua Barão do Rio Branco, 370 – Curitiba – Paraná – CEP 80010-180  
<http://ppgmus.unespar.edu.br/>



7.2 Não compete ao PPGMus qualquer responsabilidade referente a extravio ou não recebimento de documentos encaminhados via e-mail.

7.3 O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas previstas neste Edital será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

7.4 Os resultados de todas as etapas de seleção e demais comunicados referentes ao processo seletivo serão divulgados exclusivamente pelo site (<http://ppgmus.unespar.edu.br/>) cabendo exclusivamente ao candidato o acompanhamento.

7.5 A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o Processo Seletivo, contidas neste Edital, e demais comunicados publicados pela Coordenação do Programa de Pós- Graduação e Comissão Examinadora.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGMus.

**Parágrafo único:** conforme o Art. 60 do regulamento do PPGMUS, a proficiência em língua estrangeira é exigida até o exame de qualificação, conforme definida em edital específico, Ambos os documentos, regulamento e edital, estão disponíveis na sessão “documentos” da página oficial do programa, no endereço <http://ppgmus.unespar.edu.br>

Curitiba, 14 de dezembro de 2020.

---

Prof. Dr. André Egg  
Coordenador do PPGMus UNESPAR  
Portaria 841/2020 – Reitoria da UNESPAR